



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33618	pág. 6
de: 04 / 10 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 430/2017	
INTERESSADO (A):	Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ASSUNTO:	Prorrogação de prazo para implementação de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, Edição 2017-2018.
PROCESSO Nº:	062.0000716.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) o Ofício nº 071/2017-GB/PROPESP/UEA, que solicita autorização para implementação de 21 (vinte e uma) bolsas remanescentes da cota concedida por meio da Decisão nº 262/2017-CD/FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC;


b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC informando que a Decisão que concedeu cotas de bolsas às instituições parceiras na execução do PAIC determinou o prazo de até 18 de agosto de 2017 para o encerramento da implementação das bolsas PAIC – Edição 2017-2018, porém, manifesta-se pelo deferimento do pleito, e sugere a liberação do sistema a fim de requisição e apresentação da documentação completa dos candidatos no SIGFAPEAM, para inserção na folha de novembro de 2017, sem pagamento retroativo,


DECIDIU:

CONCEDER o prazo de até 10 de outubro de 2017, para requisição no SIGFAPEAM das bolsas concedidas à **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, Edição 2017-2018, a fim de implementação no mês de novembro de 2017, sem efeito retroativo.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de setembro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro